

REQUERIMENTO

Ivan Takemoto funcionário da Câmara Municipal de Jaguapitã, ocupante do cargo de Técnico de Informática, vem respeitosamente requerer a V.Exa., a elevação de nível a que tem direito referente ao período aquisitivo a 01/02/2021 à 01/02/2022, conforme estabelecido em Plano de Carreira vigente, desta Câmara Municipal.

Nestes termos

Espera deferimento

Jaguapitã-PR, 10 de fevereiro de 2022


Ivan Takemoto
Técnico de Informática



*Ciente, Guaraninhar
P/Processo G.R.H.
10/02/22
[Signature]*

Req: 005/2022



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃRua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08**COMUNICADO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.**

Eu, Fernando Bigotto Ribeiro, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Jaguapitã, venho através deste, COMUNICAR à Secretaria e ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta entidade, que no dia 01 de Fevereiro de 2022 transcorreu o prazo de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo dos servidores especificados abaixo, e que os mesmos não possuíram faltas injustificadas durante este período, conforme dados constantes no sistema de Recursos Humanos, devendo assim, serem verificadas as demais condições porventura exigidas e providenciar as medidas necessárias para a efetivação das respectivas Progressões Verticais por Tempo de Serviço, conforme a Lei Complementar nº. 001/2011, que dispõe sobre o Quadro de Cargos, Plano de Carreira e Vencimentos, e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Jaguapitã.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR

Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Data Nomeação	Portaria Nomeação	Data Efetivação	Portaria Efetivação	Faixa Salarial Atual
91	GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA	EFETIVO ESTATUTÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2016	02/2016	01/02/2019	13/2019	A020
93	IVAN TAKEMOTO	EFETIVO ESTATUTÁRIO	TECNICO EM INFORMATICA	01/02/2016	03/2016	01/02/2019	14/2019	A056

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Jaguapitã, 10 de Fevereiro de 2022.

01.724.513/0001-08**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PRFernando Bigotto Ribeiro
Contador**RECEBIMENTO**Aos 22 dias de fevereiro
do ano de dois mil e 22, recebi
estes autos, de que faço termo.

Câmara Municipal de Jaguapitã - PR



FICHA DE REGISTRO
DE EMPREGADO

GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA

91

Endereço: Rua CUIABA II

Bairro: CENTRO

Nº 25

Complemento:

Cel.: 4399703974

UF: PR

Cidade: Jaguapitã

Código da Pessoa

CEP: 86.610-000

91

Data Admissão
01/02/2016

FOTO	Sexo	Est. Civil	Data Nascimento	Cidade Nascimento / UF		Nome do Pai		Nome do Mãe	
	F	Solteiro(a)	26/05/1995	Curitiba / PR		OSVALDO ALVES DA SILVA		SILVANA MARIA DE CARVALHO	
	Carteira de Trabalho		Nº: 8601424	Série: 0030	UF: PR	Exp: 08/08/2011	Carteira Reservista		Sindicato
	Carteira de Identidade		Nº:	Orgão - Dt. Exp.	Nº:	Data:	Região:		FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERV
	Nacionalidade		Brasileiro	Registro Geral	Nº: 101622490604	Seção: 064	Zona: 0022	Cidade: Jaguapitã	CPF
Auxiliar De Serviços Gerais		Cargo	Salário	Data Chegada Brasil	Forma de Pagamento	Hrs Semanais	Horário de Trabalho	Nº Filhos	Data:
			R\$ 2.139,03		Deposito Bancário	40	Das: 08:00 as: 12:00	0	Nº: 2.046.848.495-1
Quadro Salarial		Grupo Ocupacional	Nível		Faixa		Data Rescisão		
QGERAL - QUADRO SALARIAL GERAL		GERAL - GRUPO GERAL	1 - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011		A020 - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011 - A		EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETO		
CNH / Categoria		Data Validade CNH	Lotação		Local de Trabalho		Opção FGTS		
			01012001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ		as: 17:00		
Número/Ano do Ato	Data do Ato	Tipo de Ato	Descrição do Ato		Concurso/Exercício	Inscrição/Classificação/Média Final	Data de Posse		Termo de Posse
2/2016	25/01/2016	Portaria	NOMEACAO DA SRA GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 40 HORAS DEVIDAMENTE APROVADA EM CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL CONFORME RESULTADO FINAL HOMOLOGADO PELO EDITAL 010/2015 DE 14/12/2015 A PARTIR DE 01/02/2016		1/2015				

Afastamentos

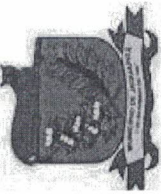
Descrição	Início	Hora Início	Término	Hora Fim	Nº/Ano Ato	Tipo Ato	Descr. Ato/Movimentação	Descr. CID
AUXÍLIO DOENÇA	03/12/2021		03/12/2021				LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE.	
AUXÍLIO DOENÇA	18/11/2021		18/11/2021				LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE.	
AUXÍLIO DOENÇA	14/09/2021		15/09/2021				LICENÇA DE DOIS DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO (TERMO DE CONSENTIMENTO E DECLARAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR).	
LICENÇA MATRIMÔNIO	25/08/2021		31/08/2021				AUSÊNCIA DE CINCO DIAS ÚTEIS JUSTIFICADA COM A CERTIDÃO DE CASAMENTO APRESENTADA E EM CONFORMIDADE COM O INCISO II - A, DO ART. 139 DA LEI 016/1995 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ).	
AUXÍLIO DOENÇA	09/02/2021		18/02/2021				LICENÇA DE DEZ DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	

AUXÍLIO DOENÇA	26/11/2019	26/11/2019	APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.
AUXÍLIO DOENÇA	12/11/2019	12/11/2019	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.
AUXÍLIO DOENÇA	22/10/2019	22/10/2019	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.

Férias					
<u>Período Aquisitivo</u>	<u>Gozo das Férias</u>	<u>Gozo Abono</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nº/Ano Ato</u>	<u>Tip. Ato</u>
31/01/2020 - 30/01/2021	11/03/2021 - 30/03/2021	20	10 FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30		
31/01/2019 - 30/01/2020	02/03/2020 - 31/03/2020	30	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30		
31/01/2018 - 30/01/2019	01/05/2019 - 30/05/2019	30	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30		
31/01/2017 - 30/01/2018	26/02/2018 - 27/03/2018	30	FERIAS PERIODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30		
01/02/2016 - 30/01/2017	25/02/2017 - 26/03/2017	30	FERIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA GIOVANA C		
					<u>Param. Férias</u>
					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO
					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO
					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO
					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO
					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO

Movimentações					
<u>Movimentação</u>	<u>Data Mov.</u>	<u>Ato Legal</u>	<u>Data Início.</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Descrição</u>
Promoção / Progressão	01/05/2021	36/2021 - 4 - Portaria	01/05/2021		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CURSOS.
Promoção / Progressão	01/02/2021	15/2021 - 4 - Portaria	01/02/2021		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Promoção / Progressão	01/02/2020	7/2020 - 4 - Portaria	01/02/2020		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Promoção / Progressão	01/04/2019	22/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE TRÊS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/04/2019	20/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE DOIS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/04/2019	18/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/02/2019	13/2019 - 4 - Portaria	01/02/2019		RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO E CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Nomeação de Servidores Efetivos	01/02/2016	2/2016 - 4 - Portaria	14/03/2016		ATO: NOMEACAO DA SRA GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 40 H

					<u>Local de Trabalho</u>
--	--	--	--	--	--------------------------



FICHA DE REGISTRO
DE EMPREGADO

Data Admissão
01/02/2016

Nome do Servidor

IVAN TAKEMOTO

93

Endereço: Rua 15 DE NOVEMBRO

Nº 98

Complemento:

Tel.: 4399782344

Cel.: 4399782344

Código da Pessoa

Bairro: CENTRO

CEP: 86.730-000

Cidade: Astorga

UF: PR

93

FOTO	Sexo	M	Data Nascimento	02/11/1984	Cidade Nascimento / UF		Astorga / PR		Nome do Pai		JOAO CAZUMASA TAKEMOTO		Nome do Mãe		MARIA APARECIDA TAKEMOTO	
	Carteira de Trabalho		Nº: 3359928 Série: 0010 UF: PR Exp: 26/12/2001		Nº:		Orgão:		Registro Profissional		Data:		Nº: 150162030533		Cat: 150162030533	
	Carteira de Identidade		Orgão - Dt. Exp.		Nº: 78194413		SSP PR - PR		Orgão - Dt. Exp.		Nº: 079956320671		Seção: 123		Zona: 67	
	Nacionalidade		Brasileiro		Registro Geral		78194413		Data Chegada Brasil		Salário		R\$ 4.363,33		Forma de Pagamento	
	Cargo		Tecnico Em Informatica		Deposito Bancário		30		Hrs Semanais		Horário de Trabalho		Das: 08:00		as: 14:00	
Grupo Ocupacional		GERAL - GRUPO GERAL		Nível		1 - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011		Faixa		A056 - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011 - A		Local de Trabalho		CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ		
Quadro Salarial		QGERAL - QUADRO SALARIAL GERAL		Data Validade CNH		21/05/2018		Lotação		01012001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Inscrição/Classificação/Média Final		Data de Posse		
CNH / Categoria		02863854685 / B		Tipo de Ato		Portaria		Descrição do Ato		NOMEAR O SR IVAN TAKEMOTO PARA EXERCER O CARGO DE TECNICO DE INFORMATICA 30 HORAS DEVIDAMENTE APROVADO EM CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL CONFORME RESULTADO FINAL HOMOLOGADO PELO EDITAL 010/2015 DE 14/12/2015 A PARTIR DE 01/02/2016		Concurso/Exercício		1/2015		
Número/Ano do Ato		3/2016		Data do Ato		25/01/2016		Inscrição/Classificação/Média Final		Data de Posse		Termo de Posse				

Afastamentos						Descr. Ato/Movimentação	Descr. CID
Descrição	Início	Hora Início	Término	Hora Fim	Nº/Ano Ato	Tipo Ato	
AUXÍLIO DOENÇA	22/11/2021		22/11/2021				LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE.
AUXÍLIO DOENÇA	21/07/2021		21/07/2021				LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.
LICENÇA PATERNIDADE	20/02/2020		24/02/2020				LICENÇA-PATERNIDADE DE CINCO DIAS CONSECUTIVOS CONCEDIDA DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO APRESENTADA E EM CONFORMIDADE COM O ART. 119 DA LEI 016/1995 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ).

Férias						Descr. Ato	Param. Férias
Período Aquisitivo	Gozo das Férias	Gozo Abono	Descrição	Nº/Ano Ato	Tipo Ato		
31/01/2020 - 30/01/2021	09/06/2021 - 28/06/2021	20	10 FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30				FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO
31/01/2019 - 30/01/2020	23/07/2020 - 11/08/2020	20	10 FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30				FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO
31/01/2018 - 30/01/2019	01/05/2019 - 30/05/2019	30	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30				FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO
31/01/2017 - 30/01/2018	09/02/2018 - 10/03/2018	30					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO

Movimentações					Local de Trabalho
Movimentação	Data Mov.	Ato Legal	Data Início.	Data Fim	Descrição
Promoção / Progressão	01/07/2021	40/2021 - 4 - Portaria	01/07/2021		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (REFERENTE A TERCEIRA PROGRESSÃO POR PÓS-GRADUAÇÃO).
Promoção / Progressão	01/04/2021	26/2021 - 4 - Portaria	01/04/2021		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 80 HRS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO, EXTENSÃO OU CAPACITAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/02/2021	15/2021 - 4 - Portaria	01/02/2021		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Promoção / Progressão	01/02/2020	7/2020 - 4 - Portaria	01/02/2020		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Promoção / Progressão	01/09/2019	32/2019 - 4 - Portaria	01/09/2019		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/04/2019	23/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE TRÊS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/04/2019	21/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE TRÊS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/04/2019	19/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/02/2019	14/2019 - 4 - Portaria	01/02/2019		RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO E CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Concessão de Diárias	09/05/2016	11/2016 - 4 - Portaria	09/05/2016		CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS AO SR IVAN TAKEMOTO MATRICULA 93 EM RAZAO DE VIAGEM QUE FARA A CURITIBA-PR NOS DIAS 11,12 E 13 DE MAIO DE 2016 PARA PARTICIPAR DO CURSO "SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS"
Nomeação de Servidores Efetivos	01/02/2016	3/2016 - 4 - Portaria	14/03/2016		ATO: NOMEAR O SR IVAN TAKEMOTO PARA EXERCER O CARGO DE TECNICO DE INFORMATICA 30 HORAS DEVIDAMENTE APROVADO EM CONCURSO PUBLICO MU



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 003-2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

NOMEAR o Sr. IVAN TAKEMOTO, portador do RG. nº 7.819.441-3 – PR e CPF nº. 048.067.349-77, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Informática – Nível 43, com carga horária de 30(trinta) horas semanal, devidamente aprovado em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital nº. 010/2015 de 14/12/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 25 de janeiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7CA68DE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2016, Edição 0925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº. 015/2021

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores abaixo relacionados, desta Câmara Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea "a", do Anexo V, da Lei Complementar nº 001/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, e suas alterações.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Ivan Takemoto	53	54
Giovana Cecilia Alves da Silva	18	19

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de fevereiro de 2021.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador: D85F19D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2021. Edição 2209a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

PORTARIA Nº. 008/2022

**ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V
E

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR
TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados, desta
Câmara Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2020, nos termos do
artigo 4º, inciso II, alínea "a", do Anexo V, da Lei Complementar nº
001/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara
Municipal de Jaguapitã, e suas alterações.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Ivan Takemoto	056	057
Giovana Cecília Alves da Silva	020	021

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 008/2022

PORTARIA Nº. 008/2022

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores abaixo relacionados, desta Câmara Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “a”, do Anexo V, da Lei Complementar nº 001/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, e suas alterações.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Ivan Takemoto	056	057
Giovana Cecília Alves da Silva	020	021

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:44DEFB83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2022. Edição 2456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PARANÁ

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

Protocolo n.º 008/2022

Requerimento n.º 003/2022

Servidor: Ivan Takemoto

Requerido: Câmara Municipal de Jaguapitã

RECEBIMENTO
Aos 14 dias de fevereiro
do ano de dois mil e 22, recebi
estes autos, de que faço termo.
Luís Carlos Mello
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

PARECER JURÍDICO

O servidor IVAN TAKEMOTO, formulou requerimento, onde pleiteia a “a elevação de nível a que tem direito referente ao período aquisitivo a 01/02/2021 à 01/02/2022, conforme estabelecido em Plano de Carreira vigente, desta Câmara Municipal”.



Tal requerimento, encontra respaldo no artigo 4º, inciso II, alínea 'a' do anexo V, da Lei Complementar n.º 001/2011, em decorrência do transcurso do prazo de 01 (um) ano da concessão anterior do mesmo benefício.

Ressalta-se o presente Requerimento, trouxe em anexo, cópia da Portaria de Nomeação do Servidor em questão (Portaria n.º 003/2016), bem como a Portaria que concedeu o mesmo benefício no período aquisitivo anterior (Portaria n.º 015/2021).

Aponta ainda, que se encontra em anexo, documento protocolado pelo servidor Fernando Bigotto Ribeiro, responsável pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jaguapitã, onde, através de Comunicado à Secretaria e Presidência deste Órgão, protocolado em 10 de fevereiro de 2022, informa que:

“... que no dia 01 de Fevereiro de 2022 transcorreu o prazo de 01 (um) ano do efetivo exercício no cargo dos servidores especificados abaixo, e que os mesmos não possuíram faltas injustificadas durante este período, conforme dados constantes no sistema de Recursos Humanos, devendo assim, serem verificadas as demais condições porventura exigidas e providenciar as medidas necessárias para a efetivação das respectivas Progressões Verticais por Tempo de Serviço, conforme a Lei Complementar n.º. 001/2011, que dispõe sobre o Quadro de Cargos, Plano de Carreira e Vencimentos, e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Jaguapitã.” (sic).

Conforme mencionado acima, em mesmo comunicado, relaciona os Servidores que cumpriram com o lapso temporal:



<i>Matricula</i>	<i>Nome</i>	<i>Classe</i>	<i>Cargo</i>	<i>Data nomeação</i>	<i>Portaria nomeação</i>	<i>Data efetivação</i>	<i>Portaria efetivação</i>	<i>Nível salarial atual</i>
91	Giovana Cecilia Alves da Silva	Efetivo Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2016	02/2016	01/02/2019	13/2019	A020
93	Ivan Takemoto	Efetivo Estatutário	Técnico em Informática	01/06/2016	03/2016	01/02/2019	14/2019	A056

Este é o sucinto relatório, passa-se à manifestação.

Do contido na Lei Complementar n.º 001/2011, que dispõe sobre o Quadro de Cargos, Plano de Carreira e Vencimentos, e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Jaguapitã, em especial no artigo 4º, inciso II, alínea 'a' do anexo V, da Lei Complementar n.º 001/2011, trata especificamente dispõe sobre a progressão vertical por tempo de serviço, nos seguintes termos:

“Art. 4º- O servidor poderá progredir verticalmente através do seguinte método:

II – Progressão Vertical por Tempo de Serviço ocorrerá a cada ano de efetivo exercício no cargo e será equivalente a um nível salarial, na forma que segue:

a) Após o cumprimento do estágio probatório o servidor terá a primeira progressão de um nível salarial por tempo de serviço, ficando a partir dessa data as progressões futuras referentes ao tempo de serviço, concedidas a cada ano de efetivo exercício no cargo;”

Ressalta-se que para fazer jus à progressão acima descrita, o servidor deverá preencher os requisitos descritos no artigo 7º do mesmo anexo à Lei Complementar em questão, veja-se:



“Art. 7º - Não terá direito à progressão vertical o servidor:

I – em estágio probatório;

II – aposentado;

III – em disponibilidade

IV – em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares;

V – que afastar-se do cargo por prisão judicial;

VI – que sofrer penalidade de advertência ou suspensão, no interstício da progressão;

VII – que durante o interstício da progressão tiver faltado, injustificadamente, ao serviço por 04 (quatro) dias ou mais, contínuos ou não;”

Considerando a Portaria n.º 014/2019, o servidor **Ivan Takemoto**, encontra-se efetivado no cargo de Técnico em Informática, e assim, apto para pleitear a requerida progressão vertical.

Da mesma forma, através da Portaria n.º 015/2021, fora concedida ao servidor **Ivan Takemoto**, a progressão vertical por tempo de serviço, decorrente ao transcurso de 01 (um) ano, e referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Assim, considerando que o requisito da efetivação no cargo já foi preenchido, e ante a concessão anterior, os demais requisitos deverão ser analisados e avaliados pela Presidência, não havendo óbice jurídico para a concessão.

Diante do exposto, e verificada a legalidade da concessão de progressão vertical por tempo de serviço, e diante da possibilidade de



ESTADO DO PARANÁ

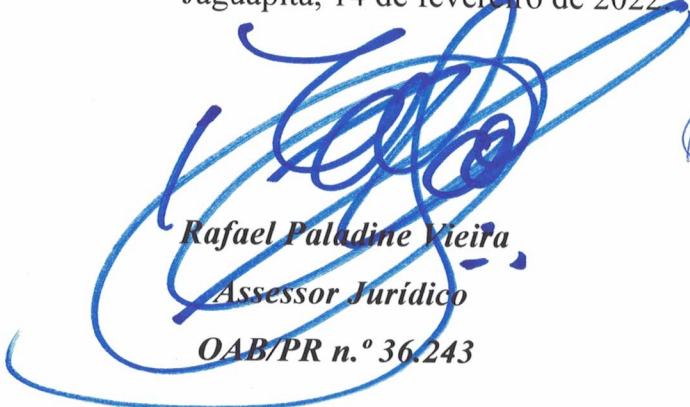
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

constituição do direito do Servidor, esta Assessoria Jurídica, se manifesta favoravelmente ao mesmo, possibilitando a concessão de 01 (um) nível, cabendo à Presidência da Câmara Municipal a análise final sobre o preenchimento dos demais requisitos avaliatórios, sobre o servidor **IVAN TAKEMOTO**, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 001/2011.

Sem mais para o momento, este é o Parecer.

Jaguapitã, 14 de fevereiro de 2022.


Rafael Paladine Vieira

Assessor Jurídico

OAB/PR n.º 36.243

Ciente e de acordo
14/02/22
